



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade.*

Ofício n.º 022/2022

Canoinhas, 08 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 17/2022 que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS AO HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**Willian Godoy Ferreira de Souza**  
**Vereador Presidente**